



**PREFEITURA DE BAURU**  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Divisão de Aprovação de Projetos  
Divisão de Diretrizes e Normas

**Processo EIV 24634/2015**  
**Processo Aprovação Final 151608/2019**

**TA nº 04/20 – DAP e DDN**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA A  
EXECUÇÃO DE OBRAS DAS MEDIDAS  
MITIGADORAS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE BAURU E VITTA SAO JOSE I BRU  
DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis das Secretarias de Planejamento e de Obras, que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado, a empresa **VITTA SAO JOSE I BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.440.192/0001-35, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 21-60, Jardim Europa, Bauru-SP, por meio de seu representante Mauri Ramos Andrade Leite, CPF nº 678.332.842-20, denominado **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de aprovação de empreendimento localizado na Rua Neuza Aparecida Fukuda Gusson, s/nº, Novo Jardim Pagani, cadastrado na PMB sob nº 04/1673/001.

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6º, §1º, §2º e §3º, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), efetiva-se:
  - 1.1. **Termo de Compromisso Aditivo conforme estabelecido a folha 450 do processo administrativo nº 24634/2015, referente à revisão das medidas mitigadoras do Termo de Compromisso nº 15/19, assinado em 20 de agosto de 2019, vide folhas 425 a 430 do processo administrativo nº 24634/2015;**
  - 1.2. **Referente às medidas mitigadoras e contrapartidas da Secretaria Municipal de Obras Públicas – Iluminação Pública, fica a COMPROMISSÁRIA isenta de cumprimento dos itens a seguir, os quais serão executados pela Prefeitura Municipal de Bauru:**
    - a) Item 8 “Avenida Darcy Cesar Improta, quarteirão 11: substituir 7 (sete) conjuntos – bicos de luz existentes do KS250d por LS25i – braço longo com luminária integrada e lâmpada a vapor de sódio de 250 W, mais a substituição de 1 (uma) luminária fechada do tipo S250f por luminária integrada do tipo S25i – luminária integrada para lâmpada a vapor de sódio de 250 W”.
    - b) Item 9 “Avenida Darcy Improta, quarteirão 12: substituir 2 (dois) conjuntos – bicos de luz existentes do MS150f e CS100f por LS25i – braço longo com luminária integrada e lâmpada de sódio de 250W”.
    - c) Prolongamento da Avenida Darcy Cesar Improta: realizar a extensão de rede de distribuição de energia elétrica nos dois lados da avenida, em toda a sua extensão, e dotar os postes a serem instalados de bico de luz do tipo LS25i- braço longo com



**PREFEITURA DE BAURU**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Divisão de Aprovação de Projetos**  
**Divisão de Diretrizes e Normas**

luminária integrada e conjunto a vapor de sódio de 250W, vão entre postes máximos de 35 metros.

**1.3. Referente às medidas mitigadoras e contrapartidas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Fica estabelecido que o plantio de grama em toda extensão de calçamento do prolongamento da Avenida Darcy César Improta será executado pela Prefeitura Municipal de Bauru.

2. Como substituição das obras descritas nos itens 1.2 e 1.3 do presente termo, a compromissária executará as obras de drenagem da duplicação da Avenida Antenor de Almeida, descritas no termo aditivo nº 05/2020 do processo nº 60580/2016 - VITTA JD COLONIAL R\$ 355.360,49.

3. As obras mitigadoras e de contrapartidas deste termo aditivo serão concluídas no prazo de 6 (seis) meses, conforme cronograma da folha 456 do processo nº 24634/2015, sendo condições essenciais para emissão do habite-se

4. As demais cláusulas do **Termo de Compromisso assinado em 20 de agosto de 2019, vide folhas 425 a 430 do processo administrativo nº 24634/2015**, permanecem válidas e inalteradas.

5. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 2 páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 16 de julho de 2020.



**VITTA SAO JOSE I BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**  
**CNPJ nº 19.440.192/0001-85**  
**Mauri Ramos Andrade Leite**  
**COMPROMISSÁRIA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**LETÍCIA ROCCO KIRCHNER**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**  
**SIDNEI RODRIGUES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**AIRTON IOSIMO MARTINEZ**

OTAS E  
BAURU  
4260  
Escritório

QR Code

C1015AA0333407

112879

Colégio Notarial  
do Brasil

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Rua Bauru, nº 12-59 - Centro - Bauru - SP - Cep: 17015-012 - Fone: (14) 3679-4260  
Tabelião: Substância Pomaro

Reconheço por SEMELHANÇA com valor econômico, as firmas de:  
(270324) MAURI RAMOS ANDRADE LEITE

BAURU, 22 de Julho de 2020 14:53:10

DEBORA DAS DORES GUEIROZ - ESCRIVENTE

Valor por Firma: R\$ 9,82 AA333407

QUALQUER EMPRESA OU PESSOA SEM CONSIDERAR NOVA DE REGISTRAÇÃO OU TENDÊNCIA DE FRAUDE